



BROCHIER - RS

## Decreto nº 2.124/2024

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 6 de julho de 2024

### DECRETO Nº 2124, 18/07/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.900,50 ( UM MIL, NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.900,50 ( UM MIL, NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1910	CUIDADO MATERNO/PATERNO/INFANTIL - INVESTIMENTO -RBC	4.4.9.0.52	1621	115943	R\$ 1.900,50
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 1.900,50

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:



## BROCHIER - RS

### Receita Recurso

		Valor
3535	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.900,50

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 18/07/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

### Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5189/tUVk4jU87RavoEE-18B0K39Q8mDBRqHD.pdf>